



**RESOLUÇÃO N° 108/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Doutorado da pós-graduanda Danielle Caroline Manenti.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 015/2015-PGM e despachos exarados às folhas 144;

considerando as decisões tomadas durante a 162ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Danielle Caroline Manenti, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52887, intitulado **PCR quantitativo para detecção e diferenciação de CLRDV associados às formas típica e atípica da doença azul do algodoeiro**, a ser executado sob orientação do professor doutor Eliezer Rodrigues de Souto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM** -